



CONCEDER à servidora **ROBERTA KELLY CABRAL ARCE**, Auxiliar de Gabinete de Desembargador deste Poder, lotada no **Gabinete da Desembargadora Encarnação das Graças Sampaio Salgado, 10 (dez) dias de férias**, referentes ao exercício de **2015, no período de 08 a 17.06.2015**, conforme Informação às fls. 05 e 06 do **Processo n.º 009577/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de maio de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1975/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **ANDRÉ ASSUNÇÃO DA SILVA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Secretaria Geral de Administração, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares, referentes ao exercício de **2015, sendo 15 dias**, no período de **31.07.2015 a 14.08.2015 e 15 dias** no período de **03.11.2015 a 17.11.2015**, conforme Informação às fls. 05 e 06 do **Processo n.º 009601/2015** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de maio de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1976/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

DISPENSAR à servidora **CAMILA LOUREIRO ANTONY**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sabino da Silva Marques, do comparecimento ao serviço no **dia 22.05.2015**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2008**, conforme Informação à fl.05 do **Processo n.º 009663/2015** e nos termos do artigo 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30.9.1997.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de maio de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 1977/2015

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º **3172/2014, de 22.12.2014**, na parte que concedeu à servidora **RAIMUNDA LESSANDRA ARAÚJO RUFINO**, Assistente Judiciária deste Poder, lotada no Setor de Arquivo Geral, **30 (trinta) dias de férias** regulamentares, referentes ao exercício de 2015, no período de **07.01.2015 a 05.02.2015**, conforme Informação à fl. 07 do **Processo n.º 001268/2015**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de maio de 2015.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

DESPACHOS

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2014/021150

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO FÓRUM MINISTRO HENOCK REIS

DESPACHO/OFÍCIO nº 888/2015 GP/TJAM

Trata-se de expediente administrativo acerca da apreciação do recurso interposto pela empresa SVX Serviços Profissionais, Construções e Transporte Ltda em face da decisão que classificou a empresa MS Engenharia LTDA. como vencedora da Licitação – Tomada de Preço n. 001/2015.

Às fls. 2116 consta Certidão da Comissão Permanente de Licitação no sentido de que nenhum licitante apresentou contrarrazões.

A CPL apreciou o Recurso Administrativo conhecendo-o e sugerindo que lhe seja negado provimento.

Breve relato.

Tomadas todas as diligências legais necessárias para o andamento do presente procedimento licitatório, conforme itens 7.6 e 10.11 do edital, a empresa vencedora seria a que apresentasse a proposta de menor valor, razão pela qual a empresa MS Engenharia Ltda. foi a primeira classificada.

Nesse contexto a empresa SVX Serviços Profissionais, Construções e Transporte Ltda. apresentou tempestivamente recurso administrativo, arguindo que a empresa considerada como vencedora apresentou planilha de composição de custos em desconformidade com o projeto básico e a legislação pátria vigente.

A Recorrente apresentou sete alegações, devidamente apreciadas pela Comissão Permanente de Licitação que em consonância com a legislação vigente e jurisprudência correlata, concluiu pela improcedência de todas as ponderações.



Assim, forte nas razões apresentadas pela CPL, conheço do Recurso Administrativo interposto e no mérito nego provimento, mantendo a decisão que declarou a empresa MS Engenharia Ltda, vencedora da Licitação – Tomada de Preço n. 001/2015, com a proposta de menor valor global em R\$ 775.114,13.

À Comissão de Licitação para as providências legais no sentido de promover a adjudicação e a homologação da Tomada de Preços n. 001/2015 e diligências subsequentes.

Cumpra-se.

Manaus, 08 de maio de 2015.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
(documento assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2014/025652

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO EM ESTACIONAMENTO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE CANCELAS AUTOMÁTICAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FORÚMS DA CAPITAL E EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO V) DO EDITAL.

DESPACHO/OFÍCIO nº 889/2015 GP/TJAM

Trata-se de expediente administrativo acerca da apreciação do recurso interposto pela empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. contra a decisão que declarou a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – ME vencedora da Licitação – Pregão Eletrônico n. 016/2015.

A CPL apreciou o Recurso Administrativo conhecendo-o e sugerindo que lhe seja negado provimento.

Breve relato.

Tomadas todas as diligências legais necessárias para o andamento do presente procedimento licitatório - modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço global, a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP foi declarada habilitada e vencedora do certame.

Nesse contexto a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA apresentou tempestivamente recurso administrativo, arguindo que a empresa considerada como vencedora não cumpriu exigências previstas no edital e não atendeu requisitos básicos solicitados.

A Recorrente apresentou suas alegações que foram devidamente apreciadas pela Comissão Permanente de Licitação que em consonância com a legislação vigente, doutrina e jurisprudência correlata, concluiu pela improcedência de todas as ponderações.

Assim, forte nas razões apresentadas pela CPL, conheço do Recurso Administrativo interposto e no mérito nego provimento, mantendo a decisão que declarou a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP vencedora da Licitação – modalidade pregão eletrônico n. 016/2015, com a proposta de valor global em R\$ 97.732,04 (noventa e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e quatro centavos).

À Comissão de Licitação para as providências legais no sentido de promover a adjudicação e a homologação do Pregão Eletrônico n. 016/2015 e diligências subsequentes.

Cumpra-se.

Manaus, 08 de maio de 2015.

Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS PESSÔA FIGUEIREDO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
(documento assinado eletronicamente)

EXTRATO DE ATA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-TJ/AM

Processo Administrativo nº 21703/2014.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2015.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de engenharia (hidro sanitário) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital.

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas - TJ/AM.

Grupo 01 (Grupo 03 do Edital)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Adaptador pvc soldável c/ flanges e anel de vedação p/ caixa d' água 50mm x 1 1/2"	Corr Plastik	UN	40	R\$ 2,45
02	Adaptador pvc soldável c/ flanges e anel de vedação p/ caixa d' água 60mm x 2"	Corr Plastik	UN	40	R\$ 4,10
03	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 20mm x 1/2"	Corr Plastik	UN	40	R\$ 0,36
04	Adaptador pvc soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro 25mm x 3/4"	Corr Plastik	UN	40	R\$ 0,55
05	Cap pvc sold p/ água fria predial 25 mm	Corr Plastik	UN	40	R\$ 0,43
06	Cap pvc sold p/ água fria predial 20 mm	Corr Plastik	UN	40	R\$ 0,28
07	Ducha higiênica c/ mangueira plástica e registro 1/2"	Pevilon	UN	100	R\$ 24,00